



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## PAUTA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSUNI DA UFFS

Em 12 de junho de 2019

### 1 EXPEDIENTE

#### 1.1 Apreciação da Ata da sessão anterior:

- *Ata da 4ª Sessão ordinária de 2019.*

#### 1.2 Comunicações

- *Comunicações da mesa;*

- *Relato;*

- *Comunicações dos conselheiros.*

### 2 ORDEM DO DIA

**2.1** Processo nº 23205.003915/2018-11: Pedido de Reexame de Decisão da Câmara de Graduação de Assuntos Estudantis, que trata da reformulação do PPC do curso de Física - Licenciatura, do *Campus Realeza*.

- *Apreciação do Parecer do Relator Anderson Ribeiro, designado por meio do Mem. nº 6/SECOC/UFFS/2019, conforme o art. 5º, inciso VIII, do Regimento Interno do CONSUNI.*

**2.2** Processo nº 23205.001580/2019-70: Análise da proposição de minuta do novo Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

- *Designação de Relator.*

**2.3** Processo nº 23205.004017/2018-72: Proposta de alteração da Resolução nº 4/CONSUNI/2013, que dispõe sobre as normas que regulamentam as relações entre a UFFS e as Fundações de Apoio.

- *O Parecer nº 1/CONSUNI/UFFS/2019 foi lido pelo Relator Antonio Marcos Myskiw, e aprovado na 1ª Sessão Ordinária de 2019, em 26 de fevereiro.*

- *Na 3ª Sessão Ordinária de 2019, em 18 de abril, as emendas propostas começaram a ser analisadas, alcançando-se o art. 16 do documento.*

**2.4** Homologação da Portaria nº 494/GR/UFFS/2019 que designou, *ad referendum* do CONSUNI, a Comissão Eleitoral Geral (CEG), responsável pela organização do processo eleitoral de escolha dos representantes dos segmentos da comunidade acadêmica no Conselho Universitário, mandato 2019-2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**2.5** Processo nº 23205.000701/2019-66: Homologação da Portaria nº 269/GR/UFGS/2019, que nomeou, *ad referendum* do CONSUNI, o Conselho Editorial da Editora da UFGS.

**2.6** Processo nº 23205.001551/2019-16: Análise da Minuta de Resolução que estabelece o quantitativo de representações do segmento docente, por *campus* da UFGS, no CONSUNI, mandato 2019-2021, bem como as regras de arredondamento relacionadas à complementação dessa representação, de modo que se assegure o cumprimento dos 70% previstos na legislação.

- *Apreciação do Parecer nº 9/CONSUNI/UFGS/2019, do Relator João Alfredo Braidá, designado por meio do Mem. nº 10/SECOC/UFGS/2019, conforme o art. 5º, inciso VIII, do Regimento Interno do CONSUNI.*

**2.7** Apresentação dos trabalhos realizados pela Comissão instituída para analisar das propostas de Regimento dos *Campi* da UFGS.

- *Apresentação dos Parecer nº 11/CONSUNI/UFGS/2018 e 7/CONSUNI/UFGS/2019 pelo Relator da Comissão, Rubens Fey.*